

## Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

#### DECRETO Nº 4.723 DE 24 DE MAIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.023, de 23 de maio de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 10.000,00 (Recursos Próprios)

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.050 - Piso Variável Média Complexidade - PVMC/PETI

ELEMENTO DA DESPESA:

10.000,00 R\$ 33.90.36.03.01 Bens Imóveis - Locação de Pessoa Física

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.050 - Piso Variável Média Complexidade - PVMC/PETI

ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENTO DA	DESPESA:	R\$	1.000,00
33.90.30.23.01	Materiais para Esporte e Lazer	R\$	1.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	IN.D	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.053 - Projovem Adolescente

ELEMENTO DA DESPESA:

FLEMENTO DA DESPESA:			
ELLIVILIVIO DA	De de inin a promitório a Expediente	R\$	2.000,00
33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	2.000,00
33.90.30.04.01	Material Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R\$	500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	K.b	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.055 - Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENTO DA DESPESA.		R\$	1.000,00
33.90.30.99.01 Material de Consumo - Outros			
33.90.30.77.01	2 : 1 Tomaines Bosons Jurídica - Outros	R\$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros		

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.057 - Proteção Social Básica - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENIODA	A DESPESA.	D¢	1.000,00
22 00 20 07 01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	K2	1.000,00
33.90.30.07.01	Generos Annienticios, metasive Bestans		



# Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ém contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 24 de maio de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA Prefeito Municipal

> PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 05 / 2016 : BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 05 | BIM Nº 385

Mat. 01/2439

Rúbrica\_